



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 009/2009, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM (CONSAD);

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005712/2021-85, protocolado em 14/04/2021, que trata da Solicitação de Portaria para Banca Examinadora da área de Currículo, Didática e Metodologias de Ensino referente ao Edital 008/2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 008, de 16 de março de 2021 - Processo Seletivo Simplificado Remoto para contratação de professores substitutos;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no OFÍCIO Nº 033/CCPEDAG-INC/2021/CCPEDAG-INC/UFAM, de 13 de abril de 2021, subscrito pelo Coordenador do Curso de Pedagogia - INC, Herbert Santana Garcia Oliveira, consoante o Documento SEI Nº 0508794.

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os professores abaixo designados, a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado (Edital 008/2021-UFAM) na área de Currículo, Didática e Metodologias de Ensino, código 0821INC09, do Curso de Pedagogia do INC:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Jarliane da Silva Ferreira	1551750	Presidente
Profº. Dr. Radamés Gonçalves de Lemos	1422356	Membro
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	1551722	Membro
Profª. Dra. Maria Angelita da Silva	3156613	Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes
Diretor do INC/UFAM
Portaria GR nº 2337/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 14/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510383** e o código CRC **41A0BB89**.
